MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

------- ***JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS,*** Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: ----------

------ ***FAZ SABER QUE,*** por despacho de 29 de Outubro de 2011 proferido de acordo com o n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e posteriores alterações, foi decidido, conforme assinalado na Planta abaixo identificada, a ***COLOCAÇÃO DE PILARETES FIXOS*** entre a ***RUA DO BRASIL*** e a ***RUA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE*** e a ***COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – SENTIDO PROIBIDO E TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO*** na ***RUA DE CABO VERDE:*** ----------

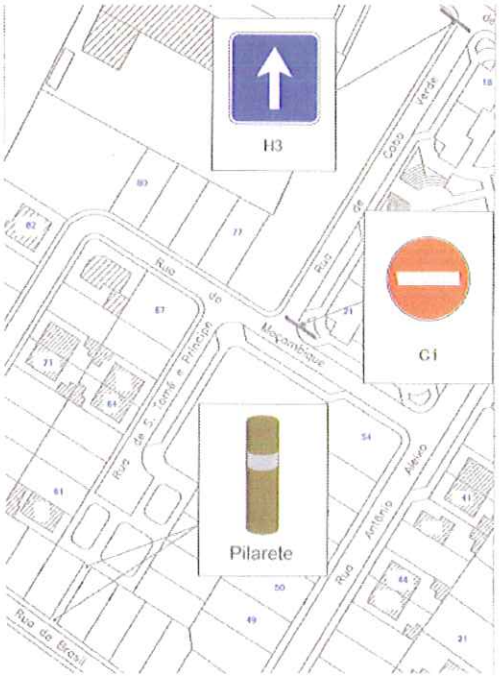

------- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

------- E eu, _____ , Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o subscrevi. -----

------- Entroncamento, 02 de Novembro de 2011. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

MF/CF

SGD N.º 15205/11

ENTRONCAMENTO
cidade ferroviária